

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium - Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 - Brasília/DF - Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 08/2020 de 25/07/2020 - CGSI

Brasília, 01/08/2020.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Agosto de 2020 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Procedimentos Revogados	10
Alterações em Procedimentos	10

Novos Procedimentos**PORTARIA nº 564 de 08/07/2020 - SAES****01.01.01.009-5 - PREVENÇÃO AO COVID-19 NAS ESCOLAS**

AÇÕES COLETIVAS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE DOENÇAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) REALIZADAS NO ÂMBITO NAS ESCOLAS

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2251 - Médicos Clínicos, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos

PORTARIA nº 526 de 24/06/2020 - SAES**01.01.02.010-4 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL**

CONSISTE EM ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO DE HIGIENE BUCAL VOLTADAS À PROMOÇÃO DO AUTOCUIDADO E MELHORIA DA CONDIÇÃO BUCAL.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 3224 - Técnicos de odontologia

01.01.02.011-2 - AÇÃO COLETIVA DE PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL

CONSISTE EM ATIVIDADES COLETIVAS COM A FINALIDADE DE ELUCIDAR A POPULAÇÃO SOBRE OS PRINCIPAIS SINTOMAS, CAUSAS E OUTROS FATORES LIGADOS AO CÂNCER DE BOCA PARA GRUPOS POPULACIONAIS, PROMOVENDO SAÚDE E PREVENINDO ESSA NEOPLASIA. GRUPOS ENTRE 5 E 20 PESSOAS.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)

Sexo	Ambos
Idade	De 10 anos a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 3224 - Técnicos de odontologia

01.01.02.012-0 - ORIENTAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

CONSISTE EM ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL ACERCA DOS CUIDADOS COM A DESINFECÇÃO E A HIGIENIZAÇÃO DOS DIFERENTES TIPOS DE PRÓTESE, PROMOVENDO A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA PRÓTESE, ASSIM COMO EVITANDO QUE OS USUÁRIOS DESENVOLVAM AGRAVOS RELACIONADOS À MICRORGANISMOS QUE ANCARAM NA SUPERFÍCIE DAS PRÓTESES OU INTERFACE DESTA COM OS DENTES REMANESCENTES.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 10 anos a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

01.01.04.007-5 - MEDIÇÃO DE ALTURA

CONSISTE NA MEDIÇÃO DA ALTURA CORPORAL, POR MEIO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS, EM CENTÍMETROS.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	232120, 234410, 515105
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

01.01.04.008-3 - MEDIÇÃO DE PESO

CONSISTE NA MEDIÇÃO DO PESO CORPORAL, POR MEIO DE EQUIPAMENTOS APROPRIADOS, EM QUILOGRAMAS

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	232120, 234410, 515105
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

02.04.01.021-7 - RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL (BITE WING)

CONSISTE NO EXAME RADIODIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR COM A FINALIDADE DE APRIMORAR O DIAGNÓSTICO, PRINCIPALMENTE PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CÁRIES DENTÁRIAS.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)

Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

02.04.01.022-5 - RADIOGRAFIA PERIAPICAL

CONSISTE NO EXAME RADIODIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR COM A FINALIDADE DE APRIMORAR O DIAGNÓSTICO, VERIFICANDO A PRESENÇA DE LESÕES PERIAPICais, PERDA ÓSSEAS ENTRE OUTRAS DOENÇAS QUE SE MANIFESTAM NO TECIDO DURO DA MAXILA OU MANDÍBULA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 6 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

02.14.01.015-5 - TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA

CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO TESTE RÁPIDO DE PROTEINÚRIA

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2212 - Biomédicos, 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.01.025-0 - TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ATENDIMENTO À DISTÂNCIA, SUPORTE ASSISTENCIAL, CONSULTAS, MONITORAMENTO E DIAGNÓSTICO, CLÍNICO AMBULATORIAIS, REALIZADOS POR MEIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos

03.01.01.026-9 - AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA

CONSISTE NA AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO DA CRIANÇA, DURANTE A CONSULTA DE PUERICULTURA, POR MEIOS ANTROPOMÉTRICOS

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 19 anos

Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	232120, 234410
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.01.027-7 - AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA

CONSISTE NA AVALIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA, DURANTE A CONSULTA DE PUERICULTURA, POR MEIO DA PESQUISA CLÍNICA DOS REFLEXOS PRIMITIVOS NOS PRIMEIROS 15 DIAS DE VIDA OU DOS MARCOS DE DESENVOLVIMENTO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 9 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.01.028-5 - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO SEXUAL

CONSISTE NA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO SEXUAL DO ADOLESCENTE

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 10 anos a 19 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.04.014-1 - INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)

CONSISTE EM EXAME CLÍNICO GINECOLÓGICO, COM ASSEPSIA, HISTEROMETRIA E INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 14 anos a 55 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.04.015-0 - RETIRADA DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)

CONSISTE EM EXAME CLÍNICO GINECOLÓGICO, COM ASSEPSIA E RETIRADA DE DISPOSITIVO INTRA-UTERINO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Feminino
Idade	De 14 anos a 55 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.10.019-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA

CONSISTE NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) POR VIA ENDOVENOSA, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE ADMINISTRADA NO ATENDIMENTO, EXCETO PARA A ADMINISTRAÇÃO DE ANTIBIÓTICO(S) E REIDRATAÇÃO ENDOVENOSA.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.020-9 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR

CONSISTE NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) POR VIA INTRAMUSCULAR, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE ADMINISTRADA NO ATENDIMENTO, EXCETO PARA ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.021-7 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL

CONSISTE NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) POR VIA ORAL, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO ADMINISTRADA NO ATENDIMENTO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.022-5 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA SUBCUTÂNEA (SC)

CONSISTE NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) POR VIA SUBCUTÂNEA, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE DE MEDICAÇÃO ADMINISTRADA NO ATENDIMENTO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.023-3 - ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S)

CONSISTE NA ADMINISTRAÇÃO TÓPICA DE MEDICAMENTO(S), POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE ADMINISTRADA NO ATENDIMENTO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.024-1 - ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS

CONSISTE NA ADMINISTRAÇÃO DE PENICILINA PARA TRATAMENTO DE SÍFILIS, POR PACIENTE, INDEPENDENTE DA QUANTIDADE ADMINISTRADA NO ATENDIMENTO, EXCETO PARA ADMINISTRAÇÃO DE OUTROS MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2131 - Físicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.025-0 - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

CONSISTE NA AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL POR MEIO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO, EM GRAUS CELSIUS.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	232120, 234410
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.026-8 - PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA

CONSISTE NA PREPARAÇÃO DO INDIVIDUO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ELETROCARDIOGRAMA.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2235 - Enfermeiros, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.027-6 - CURATIVO ESPECIAL

CONSISTE EM CURATIVOS REALIZADOS EM FERIDAS COMPLEXAS, COM USO DE ELEMENTOS DE COBERTURA ADICIONAIS À GAZE COMO HIDROCOLOIDE (PLACAS OU GEL), ALGINATOS E ENZIMAS, NA PRESENÇA DE EXSUDAÇÃO CONSIDERÁVEL, PERDA SIGNIFICATIVA DE TECIDO/NECROSE, MACERAÇÃO, PROCESSO INFLAMATÓRIO RELEVANTE OU OUTRAS

CARACTERÍSTICAS LOCAIS QUE DEMANDAM AVALIAÇÃO MAIS QUALIFICADA E NO GERAL DETERMINAM UMA CICATRIZAÇÃO MAIS LENTA E DIFÍCIL.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.028-4 - CURATIVO SIMPLES

CONSISTE EM CURATIVOS FEITOS EM FERIDAS SIMPLES, QUE SÃO PEQUENOS FERIMENTOS NOS QUAIS NÃO OCORRE PERDA DE TECIDOS NEM CONTAMINAÇÃO GROSSEIRA. AQUI ESTÁ INCLUÍDA A MAIORIA DAS FERIDAS PRODUZIDAS POR ACIDENTES DOMÉSTICOS, LACERAÇÕES DISCRETAS, FERIDAS CORTANTES PEQUENAS/SUPERFICIAIS OU FERIDAS CIRÚRGICAS SIMPLES NO ACOMPANHAMENTO PÓS-OPERATÓRIO

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.07.01.006-6 - TRATAMENTO INICIAL DO DENTE TRAUMATIZADO

CONSISTE NA AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA A USUÁRIO COM TRAUMATISMO DENTÁRIO. CASO HAJA NECESSIDADE, PODE-SE SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES OU ENCAMINHAR PARA TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 6 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.007-4 - TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (TRA/ART)

CONSISTE EM TÉCNICA RESTAURADORA QUE UTILIZA INSTRUMENTOS MANUAIS NA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO E EMPREGA MATERIAIS ADESIVOS NAS RESTAURAÇÕES, COMO CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 1 ano a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.008-2 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA

CONSISTE NA RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS COM USO DE INSTRUMENTOS MANUAIS OU ROTATÓRIOS. O MATERIAL UTILIZADO NESSA RESTAURAÇÃO É RESINA COMPOSTA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1

Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 1 ano a 18 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.009-0 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM AMÁLGAMA

CONSISTE NA RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS COM USO DE INSTRUMENTOS MANUAIS E/OU ROTATÓRIOS. O MATERIAL UTILIZADO NESSA RESTAURAÇÃO É O AMÁLGAMA DENTÁRIO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 1 ano a 18 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.010-4 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO POSTERIOR COM IONÔMERO DE VIDRO

CONSISTE NA RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS COM USO DE INSTRUMENTOS MANUAIS E/OU ROTATÓRIOS. O MATERIAL UTILIZADO NESSA RESTAURAÇÃO É O IONÔMERO DE VIDRO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 1 ano a 18 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.011-2 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA.

CONSISTE NA RESTAURAÇÃO DE DENTES DECÍDUOS COM USO DE INSTRUMENTOS MANUAIS OU ROTATÓRIOS. O MATERIAL UTILIZADO NESSA RESTAURAÇÃO É A RESINA COMPOSTA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 1 ano a 18 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.012-0 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR COM RESINA COMPOSTA

CONSISTE NA RESTAURAÇÃO DE DENTES PERMANENTES COM USO DE INSTRUMENTOS MANUAIS OU ROTATÓRIOS. O MATERIAL UTILIZADO NESSA RESTAURAÇÃO É A RESINA COMPOSTA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 5 anos a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.013-9 - REMOÇÃO/RESTAURAÇÃO COM AMÁLGAMA DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR

CONSISTE NA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO OU RESTAURAÇÕES INSATISFATÓRIAS COM EMPREGO DO AMÁLGAMA COMO MATERIAL RESTAURADOR.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 5 anos a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.014-7 - ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSISTE NA ADOÇÃO DE TÉCNICAS PARA ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA COM A FINALIDADE DE MELHORAR SUA COOPERAÇÃO COM OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CIRURGIÃO DENTISTA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 1 ano a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.01.015-5 - ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DE CRIANÇAS

CONSISTE NA ADOÇÃO DE TÉCNICAS PARA ADEQUAÇÃO DO COMPORTAMENTO DESTINADAS A CRIANÇAS COM A FINALIDADE DE MELHORAR A COOPERAÇÃO DESSAS COM OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELO CIRURGIÃO DENTISTA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 6 meses a 9 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.03.006-7 - TRATAMENTO DE GENGIVITE ULCERATIVA NECROSANTE AGUDA (GUNA)

CONSISTE NO TRATAMENTO QUE PODE PODE ENVOLVER LIMPEZA DAS LESÕES COM SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA, E PRESCRIÇÕES ANTIMICROBIANAS/ANALGÉSICAS ENTRE OUTRAS AÇÕES QUE IRÃO DEPENDER DO PLANO TERAPÊUTICO DO CASO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 10 anos a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.03.007-5 - TRATAMENTO DE LESÕES DA MUCOSA ORAL

CONSISTE NO TRATAMENTO PODE ENVOLVER PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA, REALIZAÇÃO DE LASERTERAPIA, ENTRE OUTRAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES. O TRATAMENTO DEVE SER INDIVIDUAL ATENTAR PARA AS CARACTERÍSTICAS DA LESÃO.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)

Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.03.008-3 - TRATAMENTO DE PERICORONARITE

CONSISTE NO TRATAMENTO PARA PERICORONARITE PODE VARIAR DE ACORDO COM O GRAU DA INFECÇÃO QUE ATINGE OS TECIDOS PERIODONTIAIS. SENDO NECESSÁRIO AVALIAÇÃO SOBRE QUAL TÉCNICA UTILIZAR COMO IRRIGAÇÃO, DESBRIDAMENTO DO TECIDO OU PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA, SENDO PRIMORDIAL A AVALIAÇÃO CLÍNICA RIGOROSA PARA UMA ADEQUADA ESCOLHA TERAPÊUTICA.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 6 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

03.07.04.017-8 - MOLDAGEM DENTO-GENGIVAL COM FINALIDADE ORTODÔNTICA

CONSISTE NA MOLDAGEM PARCIAL OU TOTAL COM A FINALIDADE DE CRIAR MODELOS DE GESSO QUE SUBSIDIARÃO O PLANEJAMENTO ORTODÔNTICO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 5 anos a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

04.14.02.043-0 - EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERÁRIO

CONSISTE NA EXODONTIA DE DENTES SUPRANUMERÁRIOS.

Modalidades	01 - Ambulatorial, 02 - Hospitalar, 03 - Hospital Dia, 06 - Atenção Domiciliar
Complexidade	1
Tipo de Financiamento	01 - Atenção Básica (PAB)
Instrumentos de Registro	02 - BPA (Individualizado), 05 - AIH (Proc. Secundário), 10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

Procedimentos Revogados

PORTARIA nº 526 de 24/06/2020 - SAES

- 02.04.01.018-7 - RADIOGRAFIA PERI-APICAL INTERPROXIMAL (BITE-WING)
- 03.01.01.008-0 - CONSULTA PARA ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)
- 03.01.04.002-8 - ATENDIMENTO CLINICO PARA INDICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSERÇÃO DO DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU)
- 03.01.10.002-0 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)
- 03.07.01.002-3 - RESTAURAÇÃO DE DENTE DECÍDUO
- 03.07.01.004-0 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR
- 04.01.01.002-3 - CURATIVO GRAU I COM OU SEM DEBRIDAMENTO

Alterações em Procedimentos

PORTARIA nº 39 de 20/01/2020 - SAES

03.05.01.001-8 - DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)

Alterações

Serviços Classificação excluídos 130-001

03.05.01.002-6 - DIÁLISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MAXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)

Alterações

Serviços Classificação excluídos 130-001

03.05.01.016-6 - MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA AVALIAÇÃO DO PACIENTE PELO MEDICO NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E NA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR REALIZADA PELA (O) ENFERMEIRA(O) PARA ORIENTAÇÃO QUANTO A ASSEPSIA AMBIENTAL, ESTOCAGEM DOS CONJUNTOS DE TROCA E DO USO CORRETO QUANDO HOUVER USO DE MAQUINA CICLADORA, DESDE O INÍCIO DO TRATAMENTO QUE PODERÁ ABRANGER O PÉRIODO IGUAL OU INFERIOR A 15 DIAS OU DE MÊS. A UTILIZAÇÃO DE QUANTITATIVOS DE CONJUNTOS DE TROCA, INSTALAÇÃO DE MAQUINA CICLADORA E EQUIVALENTE A 15 DIAS OU DE MÊS.
Serviços Classificação excluídos	130-001

07.02.10.005-6 - CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS COM INSTALAÇÃO DOMICILIAR E MANUTENÇÃO DE MAQUINA CICLADORA)

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DOMICILIAR DOS CONJUNTOS DE TROCA COM ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS PARA DIÁLISE PERITONEAL AUTOMÁTICA - DPA EM PACIENTE QUE NECESSITA REALIZAR DPA - PAC/15 DIAS, COM SIMULTÂNEA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MAQUINA CICLADORA.
Serviços Classificação excluídos	130-001

07.02.10.006-4 - CONJUNTO DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MÊS) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DOMICILIAR DOS CONJUNTOS DE TROCA COM ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS PARA O PACIENTE QUE NECESSITE REALIZAR DIALISE PERITONEAL AMBULATORIAL CONTINUA DPAC, PACIENTE/MÊS.
Serviços Classificação excluídos	130-001

07.02.10.007-2 - CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNIDADES

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONJUNTOS DE TROCA COM ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS PARA O TREINAMENTO DE PACIENTE QUE NECESSITE REALIZAR DPA/ DPAC.
Serviços Classificação excluídos	130-001

07.02.10.008-0 - CONJUNTOS DE TROCA PARA PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE 15 DIAS)

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DOMICILIAR DOS CONJUNTOS DE TROCA COM ACESSÓRIOS ESPECÍFICOS PARA O PACIENTE QUE NECESSITE REALIZAR DIALISE PERITONEAL CONTINUA - DPAC, PACIENTE 15 DIAS.
----------------	--

PORTARIA nº 1813 de 22/07/2020 - GM**05.05.01.001-1 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA - APARENTADO****Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DAS CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE RECEPTOR INSCRITO NO REDOME, A PARTIR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS VIÁVEIS OBTIDAS DE MEDULA ÓSSEA DE DOADOR COMPATÍVEL E CONSANGUÍNEO. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO CÓDIGO DA CID SECUNDÁRIO QUANDO SE TRATAR DE RETRANSPLANTE. O CADASTRO REREME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS 30 DIAS QUE ANTECEDEM AO TRANSPLANTE. QUANDO COM MAIS DE 65 ANOS, O PACIENTE DEVE SER SUBMETIDO À AVALIAÇÃO GERIÁTRICA AMPLA (AGA) ANTES DA INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE.
Nova idade máxima	75 anos
Novos CIDs principais	D595, E762

05.05.01.002-0 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE MEDULA ÓSSEA - NÃO APARENTADO**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE RECEPTOR INSCRITO NO REDOME, A PARTIR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS VIÁVEIS OBTIDAS DE MEDULA ÓSSEA DE DOADOR COMPATÍVEL NÃO CONSANGUÍNEO. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO CÓDIGO DA CID SECUNDÁRIO QUANDO SE TRATAR DE RETRANSPLANTE. O CADASTRO REREME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS 30 DIAS QUE ANTECEDEM AO TRANSPLANTE. QUANDO COM MAIS DE 60 ANOS, O PACIENTE DEVE SER SUBMETIDO A AVALIAÇÃO GERIÁTRICA AMPLA (AGA) ANTES DA INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE.
Nova idade máxima	75 anos
Novos CIDs principais	D595, E762

05.05.01.003-8 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE APARENTADO**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE RECEPTOR INSCRITO NO REDOME, A PARTIR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS VIÁVEIS OBTIDAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE DOADOR COMPATÍVEL E CONSANGUÍNEO. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO CÓDIGO DA CID SECUNDÁRIO. O CADASTRO REREME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS 30 DIAS QUE ANTECEDEM AO TRANSPLANTE. QUANDO COM MAIS DE 65 ANOS O PACIENTE DEVE SER SUBMETIDO À AVALIAÇÃO GERIÁTRICA AMPLA (AGA) ANTES DA INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE.
Nova idade máxima	75 anos
Novos CIDs principais	D595, E762

05.05.01.004-6 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE NÃO APARENTADO**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DAS CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DO RECEPTOR INSCRITO NO REREME, A PARTIR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS VIÁVEIS OBTIDAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL DE DOADOR COMPATÍVEL, NÃO CONSANGUÍNEO. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO CÓDIGO DA CID SECUNDÁRIO. O CADASTRO REREME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS 30 DIAS QUE ANTECEDEM AO TRANSPLANTE. QUANDO COM MAIS DE 60 ANOS, O PACIENTE DEVE SER SUBMETIDO À AVALIAÇÃO GERIÁTRICA AMPLA (AGA) ANTES DA INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE.
Nova idade máxima	75 anos
Novos CIDs principais	D595, E762

05.05.01.005-4 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO - APARENTADO**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DO RECEPTOR, INSCRITO NO REREME, A PARTIR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS VIÁVEIS OBTIDAS APOS MOBILIZAÇÃO PARA O SANGUE PERIFÉRICO DE DOADOR COMPATÍVEL E CONSANGUÍNEO. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO CÓDIGO DA CID SECUNDÁRIO. O CADASTRO REREME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS 30 DIAS QUE ANTECEDEM AO
----------------	--

TRANSPLANTE.QUANDO COM MAIS DE 65 ANOS O PACIENTE DEVE SER SUBMETIDO À AVALIAÇÃO GERIÁTRICA AMPLA (AGA) ANTES DA INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE.

Nova idade máxima	75 anos
Novos CIDs principais	D595, E762

05.05.01.006-2 - TRANSPLANTE ALOGÊNICO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE SANGUE PERIFÉRICO - NÃO APARENTADO

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA SUBSTITUIÇÃO DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS DE RECEPTOR INSCRITO NO REREME, A PARTIR DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS VIÁVEIS OBTIDAS APOS MOBILIZAÇÃO PARA O SANGUE PERIFÉRICO DE DOADOR COMPATÍVEL, NÃO CONSANGUÍNEO. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DO CÓDIGO DA CID SECUNDÁRIO. O CADASTRO REREME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS 30 DIAS QUE ANTECEDEM AO TRANSPLANTE.QUANDO COM MAIS DE 60 ANOS O PACIENTE DEVE SER SUBMETIDO À AVALIAÇÃO GERIÁTRICA AMPLA (AGA) ANTES DA INDICAÇÃO AO TRANSPLANTE.
Nova idade máxima	75 anos
Novos CIDs principais	D595, E762

PORTARIA nº 2947 de 24/12/2012 - GM

04.16.01.003-2 - CISTECTOMIA TOTAL COM DERIVAÇÃO SIMPLES EM ONCOLOGIA

Alterações

Nova descrição	RESSECCÃO COMPLETA DA BEXIGA COM OU SEM NEFROSTOMIA OU URETEROSTOMIA
----------------	--

PORTARIA nº 526 de 24/06/2020 - SAES

01.01.01.001-0 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Alterações

Novos CBOs	232120
Novas Categorias de CBO	1312 - Diretores e gerentes de operações em empresa de serviços de saúde, 2212 - Biomédicos, 2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2263 - Profissionais das terapias criativas e equoterápicas, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3224 - Técnicos de odontologia

01.01.01.003-6 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO

Alterações

Novos CBOs	232120
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2263 - Profissionais das terapias criativas e equoterápicas, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

Alterações

Novos CBOs	232120, 234410
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2261 - Osteopatas e quiropraxistas, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

01.01.04.006-7 - APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES

Alterações

Nova descrição	CONSISTE EM AÇÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DO BRASIL. A SUPLEMENTAÇÃO PREVENTIVA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO ESTÁ BASEADA NO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO - PNSF, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA AS CRIANÇAS DE 6 A 18 MESES COM O XAROPE DE SULFATO FERROSO; PARA AS GESTANTES A PARTIR DA 20ª SEMANA GESTACIONAL COM SULFATO FERROSO E ÁCIDO FÓLICO E PARA AS
----------------	--

MULHERES NO PÓS-PARTO OU PÓS-ABORTO, COM COMPRIMIDO DE SULFATO FERROSO POR 03 (TRÊS) MESES. AS SUPLEMENTAÇÕES DEVEM SER REGISTRADAS NA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA E NO CARTÃO DA GESTANTE.

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2237 - Nutricionistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem
-------------------------	---

02.01.02.002-5 - COLETA DE LINFA PARA PESQUISA DE M. LEPRAE

Alterações

Novas Categorias de CBO	2235 - Enfermeiros, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem
-------------------------	--

02.01.02.003-3 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA COLETA DE MATERIAL, PARA EXAME CITOPATOLÓGICO, EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE QUE NÃO POSSUAM LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA.(COM GARANTIA DE TRANSPORTE ADEQUADO DO MATERIAL PARA OUTRO ESTABELECIMENTO).
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

02.01.02.004-1 - COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAME DE LABORATÓRIO, REALIZADA POR PROFISSIONAL CAPACITADO, FORA DA UNIDADE LABORATORIAL (EM POSTO DE COLETA), COM GARANTIA DE TRANSPORTE ADEQUADO DO MATERIAL PARA O LABORATÓRIO.
Novas Categorias de CBO	2211 - Biólogos e afins, 2212 - Biomédicos, 2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3242 - Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica, 5152 - Auxiliares de laboratório da saúde

02.01.02.005-0 - COLETA DE SANGUE PARA TRIAGEM NEONATAL

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA COLETA DE SANGUE PERIFÉRICO REALIZADA EM TODO RECÉM-NASCIDO COM A FINALIDADE DE DETECTAR PRECOCEMENTE INDIVÍDUOS COM DOENÇAS METABÓLICAS, GENÉTICAS, ENZIMÁTICAS E ENDOCRINOLÓGICAS, PARA QUE POSSAM SER TRATADOS EM TEMPO OPORTUNO SE DIAGNOSTICADAS NESTE PERÍODO DA VIDA OU O MAIS PRECOCEMENTE POSSÍVEL. PARA REALIZAR O TESTE DO PEZINHO.
Novas Categorias de CBO	2211 - Biólogos e afins, 2212 - Biomédicos, 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3242 - Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica, 5152 - Auxiliares de laboratório da saúde

02.02.02.045-2 - PESQUISA DE PLASMODIO

Alterações

Novas Categorias de CBO	2211 - Biólogos e afins, 2212 - Biomédicos, 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3242 - Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica, 5152 - Auxiliares de laboratório da saúde
-------------------------	---

02.11.02.003-6 - ELETROCARDIOGRAMA

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NA REALIZAÇÃO E LAUDO MÉDICO DE EXAME FEITO PARA AVALIAR A ATIVIDADE ELÉTRICA DO CORAÇÃO, OBSERVANDO O RITMO, A QUANTIDADE E A VELOCIDADE. É REALIZADO POR MEIO DE UM APARELHO COM ELETRODOS, QUE SÃO OS DISPOSITIVOS QUE LIGAM O PACIENTE COM O ELETROCARDIÓGRAFO. POR MEIO DELES É OBTIDA A INFORMAÇÃO ELÉTRICA PARA IMPRESSÃO E ANÁLISE DO ELETROCARDIOGRAMA. AS DERIVAÇÕES SÃO OS REGISTROS DA ATIVIDADE ELÉTRICA NO ELETROCARDIOGRAMA.
----------------	--

02.14.01.001-5 - GLICEMIA CAPILAR

Alterações

Novas Categorias de CBO 2212 - Biomédicos, 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3242 - Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica, 5152 - Auxiliares de laboratório da saúde

02.14.01.006-6 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2212 - Biomédicos, 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

02.14.01.016-3 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2211 - Biólogos e afins, 2232 - Cirurgiões-dentistas

03.01.01.001-3 - CONSULTA AO PACIENTE CURADO DE TUBERCULOSE (TRATAMENTO SUPERVISIONADO)**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO ATENDIMENTO 03(TRÊS) VEZES POR SEMANA NA PRIMEIRA FASE E 02(DUAS) VEZES POR SEMANA NA SEGUNDA FASE.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.01.002-1 - CONSULTA COM IDENTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE**Alterações**

Nova descrição CONSISTE NO ATO DA IDENTIFICAÇÃO DE UM NOVO CASO DE TUBERCULOSE, CONFIRMADO PREFERENCIALMENTE POR MEIO BACTERIOLÓGICO, COM REGISTRO NO SINAN.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)**Alterações**

Nova descrição OS PROFISSIONAIS CIRURGIÕES DENTISTAS VÃO UTILIZAR ESTE PROCEDIMENTO PARA REGISTRAR AS CONSULTAS ODONTOLÓGICAS INTERMEDIARIAS, DE RETORNO, TRATAMENTO TERMINADO.

Novos CBOs 322120

Novas Categorias de CBO 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2263 - Profissionais das terapias criativas e equoterápicas, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos

03.01.01.006-4 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA**Alterações**

Nova descrição ABRANGE A ANAMNESE, O EXAME FÍSICO, A ELABORAÇÃO DE HIPÓTESES OU CONCLUSÕES DIAGNOSTICAS, SOLICITAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIO, E PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA REALIZADA PELO MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA OU O MEDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, MEDICO GENERALISTA OU MEDICO ESPECIALISTA QUANDO ESTE PROCEDIMENTO É EXERCIDO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.01.009-9 - CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE**Alterações**

Nova descrição ATENDIMENTO INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO INICIAL DE PACIENTES ELEGÍVEIS PARA O PROGRAMA DO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DO TABACO.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 -

CBO Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas

03.01.01.011-0 - CONSULTA PRÉ-NATAL

Alterações

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.01.012-9 - CONSULTA PUERPERAL

Alterações

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.01.013-7 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR

Alterações

Novos CBOs 232120

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos

03.01.01.015-3 - PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMÁTICA

Alterações

Nova descrição AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE SAÚDE E REALIZAÇÃO DE EXAME CLÍNICO ODONTOLÓGICO COM FINALIDADE DE DIAGNOSTICO E, NECESSARIAMENTE, ELABORAÇÃO DE UM PLANO PREVENTIVO -TERAPÊUTICO. IMPLICA REGISTRO DAS INFORMAÇÕES EM PRONTUÁRIO. RECOMENDA-SE 01 (UMA) CONSULTA/ANO POR PESSOA.

Novas Categorias de CBO 2232 - Cirurgiões-dentistas

03.01.01.023-4 - CONSULTA PRÉ-NATAL DO PARCEIRO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.04.001-0 - ATENDIMENTO CLÍNICO PARA INDICAÇÃO E FORNECIMENTO DO DIAFRAGMA UTERINO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.04.008-7 - ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Alterações

Novos CBOs 232120

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos

03.01.04.009-5 - EXAME DO PÉ DIABÉTICO

Alterações

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.05.002-3 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

Alterações

Novos CBOs 232120, 234410

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 -

Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.05.005-8 - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

Alterações

Nova descrição	VISITA DOMICILIAR SOLICITADA POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, SEGUNDO ROTINAS DE SERVIÇOS PROGRAMADAS; JÁ INCLUÍDOS CUIDADOS EXECUTADOS DURANTE A VISITA, TAIS COMO: CURATIVOS, RETIRADA DE PONTOS, E OUTROS;
Novas Categorias de CBO	3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3224 - Técnicos de odontologia

03.01.05.008-2 - ANTIBIOTICOTERAPIA PARENTERAL

Alterações

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem
-------------------------	--

03.01.05.009-0 - ATENDIMENTO MEDICO COM FINALIDADE DE ATESTAR ÓBITO

Alterações

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-------------------------	--

03.01.05.010-4 - VISITA DOMICILIAR PÓS ÓBITO

Alterações

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem
-------------------------	---

03.01.05.011-2 - ADMINISTRAÇÃO DE IMUNODERIVADOS (ORAL E/OU PARENTERAL)

Alterações

Novas Categorias de CBO	2235 - Enfermeiros, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem
-------------------------	--

03.01.05.012-0 - TERAPIA DE REIDRATAÇÃO PARENTERAL

Alterações

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem
-------------------------	--

03.01.05.013-9 - BUSCA ATIVA

Alterações

Novos CBOs	515105
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.05.015-5 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL

Alterações

Nova descrição	CONSISTE NO ATENDIMENTO DOMICILIAR A PACIENTES COM VIA ALTERNATIVA DE ALIMENTAÇÃO (SONDAS NASCENTÉRICA, NASOGÁSTRICA, DE JEJUNOSTOMIA OU DE GASTROSTOMIA) E VIA ORAL.
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.06.004-5 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ

8 HORAS**Alterações**

Nova descrição	ATENDIMENTO PRESTADO A PACIENTES ACOMETIDOS POR QUADROS AGUDOS OU AGUDIZAÇÕES DE PATOLOGIAS CRÔNICAS, DE QUALQUER COMPLEXIDADE, QUE SÃO ACOLHIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SEM AGENDAMENTO PRÉVIO, ONDE RECEBEM ATENDIMENTO, PORÉM NECESSITAM DE OBSERVAÇÃO PARA QUE SUA NECESSIDADE ASSISTENCIAL SEJA SATISFEITA.
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.06.005-3 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA COM REMOÇÃO**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-------------------------	--

03.01.07.020-2 - ESTIMULAÇÃO PRECOCE PARA DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR**Alterações**

Nova descrição	DESTINA-SE AO REGISTRO DE AÇÃO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE RELACIONADO AO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DA CRIANÇA.
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2515 - Psicólogos e psicanalistas

03.01.08.001-1 - ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)**Alterações**

Novos CBOs	232120, 234410
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 2263 - Profissionais das terapias criativas e equoterápicas, 2515 - Psicólogos e psicanalistas, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos

03.01.09.003-3 - AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA**Alterações**

Novos CBOs	232120
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2241 - Profissionais da educação física, 2263 - Profissionais das terapias criativas e equoterápicas
Categorias de CBO excluídas	2344 - Professores de ciências biológicas e da saúde do ensino superior

03.01.10.003-9 - AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL**Alterações**

Novos CBOs	232120
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2241 - Profissionais da educação física, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3224 - Técnicos de odontologia

03.01.10.004-7 - CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem
-------------------------	--

03.01.10.005-5 - CATETERISMO VESICAL DE DEMORA**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-------------------------	--

03.01.10.010-1 - INALAÇÃO / NEBULIZAÇÃO**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.012-8 - LAVAGEM GASTRICA**Alterações**

Nova descrição LAVAGEM DO ESTOMAGO COM ÁGUA ESTÉRIL, SOLUÇÃO SALINA OU OUTRO FLUIDO, COM O OBJETIVO DE CONTER SANGRAMENTOS OU DE PROMOVER A LIMPEZA DA CAVIDADE GÁSTRICA EM CASO DE INGESTÃO DE SUBSTANCIAS TOXICAS.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.10.013-6 - ORDENHA MAMÁRIA**Alterações**

Nova descrição EXTRAÇÃO MANUAL DE LEITE HUMANO POR MEIO DE MANOBRAS E MASSAGENS REALIZADAS NAS MAMAS DE MULHERES LACTANTES, COM O OBJETIVO DE FACILITAR A AMAMENTAÇÃO, PROVER LEITE HUMANO PARA BEBE QUE NÃO CONSEGUE SUGAR E FAZER DOAÇÃO DE LEITE EXCEDENTE AO CONSUMO DO BEBE.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2237 - Nutricionistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.014-4 - OXIGENOTERAPIA POR DIA**Alterações**

Nova descrição ADMINISTRAÇÃO DE 02 A UMA PRESSÃO MAIOR QUE A ENCONTRADA NA ATMOSFERA AMBIENTAL, OBJETIVANDO FORNECER O OXIGÊNIO NECESSÁRIO AO METABOLISMO CORPORAL, EM CASO DE DIFICULDADE RESPIRATÓRIA.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.10.015-2 - RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS (POR PACIENTE)**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem, 3224 - Técnicos de odontologia

03.01.10.017-9 - SONDAGEM GÁSTRICA**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.01.10.018-7 - TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL**Alterações**

Nova descrição REPOSIÇÃO DE ÁGUA E ELETROLITOS POR VIA ORAL, PARA CRIANÇAS OU ADULTOS EM SITUAÇÕES DE PERDAS DE GRANDES VOLUMES DE LÍQUIDOS EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO. REALIZADO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E NO AMBIENTE DOMICILIAR.

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.01.14.001-4 - ATENDIMENTO DE PACIENTE EM CUIDADOS PALIATIVOS**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2234 - Farmacêuticos, 2235 - Enfermeiros, 2236 - Profissionais da fisioterapia e afins, 2237 - Nutricionistas, 2238 - Fonoaudiólogos, 2239 - Terapeutas ocupacionais e afins, 2516 - Assistentes sociais e economistas domésticos, 3222 - Técnicos e auxiliares de enfermagem

03.03.07.003-0 - REMOÇÃO MANUAL DE FECALOMA**Alterações**

Novas Categorias de CBO 2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 -

CBO

Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

03.03.08.001-9 - CAUTERIZAÇÃO QUÍMICA DE PEQUENAS LESÕES**Alterações**Novas Categorias de
CBO

2235 - Enfermeiros

03.07.01.003-1 - RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR COM RESINA COMPOSTA**Alterações**

Nova descrição

TRATAMENTO DENTÁRIO COM O USO DE INSTRUMENTOS MANUAIS E/ OU ROTATÓRIOS PARA QUALQUER TIPO DE CAVIDADE DENTÁRIA, COM EMPREGO DE MATERIAL RESTAURADOR POR DENTE QUE PODE SER RESINA, IONÔMERO DE VIDRO, COM A UTILIZAÇÃO OU NÃO DE PINO ROSQUEÁVEL.

03.07.02.003-7 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE DECÍDUO**Alterações**

Nova descrição

TRATAMENTO DE DENTES DE POLPA VIVA OU MORTA, RETRATAMENTO ENDODÔNTICO, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE RAÍZES E CONDUTOS RADICULARES.

Novos Instrumentos de
Registro

10 - e-SUS APS (Atenção Primária à Saúde)

03.07.02.004-5 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR**Alterações****03.07.02.005-3 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE COM TRÊS OU MAIS
RAÍZES****Alterações****03.07.02.006-1 - TRATAMENTO ENDODÔNTICO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR****Alterações****03.07.04.012-7 - MANUTENÇÃO/CONERTO DE APARELHO ORTODÔNTICO/ORTOPÉDICO****Alterações**Novas Categorias de
CBO

2232 - Cirurgiões-dentistas, 2235 - Enfermeiros

04.01.01.003-1 - DRENAGEM DE ABSCESSO**Alterações**Novas Categorias de
CBO

2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

**04.01.01.006-6 - EXCISÃO E/OU SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESÕES / FERIMENTOS DE
PELE / ANEXOS E MUCOSA****Alterações**Novas Categorias de
CBO

2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

04.01.01.008-2 - FRENÉCTOMIA**Alterações**Novas Categorias de
CBO

2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

04.01.02.017-7 - CIRURGIA DE UNHA (CANTOPLASTIA)**Alterações**Novas Categorias de
CBO

2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

04.04.01.030-0 - RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL**Alterações**

Nova descrição	CONSISTE NA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NA CAVIDADE AUDITIVA OU NASAL ATRAVÉS DE TÉCNICAS ADEQUADAS
Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica

04.13.01.002-3 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM PEQUENO QUEIMADO**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-------------------------	--

04.14.02.017-0 - GLOSSORRAFIA**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2231 - Médicos, 2232 - Cirurgiões-dentistas, 2251 - Médicos Clínicos, 2252 - Médicos em Especialidades Cirúrgicas, 2253 - Médicos em Medicina Diagnóstica e Terapêutica
-------------------------	---

07.01.07.001-3 - APARELHO FIXO BILATERAL PARA FECHAMENTO DE DIASTEMA**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas
-------------------------	-----------------------------

07.01.07.002-1 - APARELHO ORTOPÉDICO E ORTODÔNTICO REMOVÍVEL**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas
-------------------------	-----------------------------

07.01.07.006-4 - MANTENEDOR DE ESPAÇO**Alterações**

Novas Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas
-------------------------	-----------------------------

07.01.07.008-0 - PLANO INCLINADO**Alterações**

Nova descrição	CONFECÇÃO DE PLANO INCLINADO REMOVÍVEL OU FIXO, INDIVIDUAL OU DE GRUPO DE DENTES, CONSTRUÍDO EM RESINA ACRÍLICA OU COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, INCLUINDO AJUSTES E ORIENTAÇÕES INICIAIS
Novas Categorias de CBO	2232 - Cirurgiões-dentistas

